

**SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas

CNPJ 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone: (81) 3109-0008 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa

**CERTIDÃO DE MATRÍCULA IMOBILIÁRIA – INTEIRO TEOR**

Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa, Oficial Registrador da Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE (Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas), na forma da lei.

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, conforme Protocolo de Pedido de Certidão n. **29927**, nos termos dos artigos 19, da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e 1.046, do Provimento n. 20, de 20 de novembro de 2019, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Pernambuco (CGJ/PE), revendo nos livros, fichas e demais documentos, a meu cargo, nesta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, encontrei no **Livro n. 2 – Registro Geral, a Matrícula 20131, Ficha/s 1**, passando, pois, a certificar o que segue: *****.

Dados do Imóvel: Apartamento Residencial em fase de construção nº 103 Bloco 03, Tipo B, componente do Condomínio Jatobá Reserva São Lourenço, situado na BR 408, KM 94, em São Lourenço da Mata - PE., o qual será composto de: 01 sala para 02 (dois) ambientes (estar/jantar), circulação, 02 quartos sociais, banheiro social, cozinha, área de serviço, local para condensadoras e 01 (uma) vaga de estacionamento para veículos tipo passeio, porte médio; O referido apartamento terá uma área de divisão não proporcional de 59,75m², sendo 48,75m² de área privativa real e uma área de estacionamento de 11,00m², uma área real de uso comum de divisão proporcional de 7,5138m²; Perfazendo uma área total de 67,2938m²; **Edificado em uma fração ideal equivalente a 0,010358361, do Lote de terras sob o número 01-A-1, da Quadra 20 do Loteamento Sidarta, situado em Muribara, neste Município**, com as seguintes características e confrontações: Partindo do ponto inicial **P 01**, após ângulo interno de 90°00'00", segue em uma linha reta com a distância de 73,31m, chega-se ao **P 06**, deste com um ângulo interno de 92°00'00" e a distância de 44,02m, chega-se ao **P 05**, deste com ângulo interno de 88°00'00" e a distancia de 76,69m chega-se ao **P 04**, deste com ângulo de 90°00'00" e a distancia de 44,00m, chega-se ao **P 01**; Perfazendo um polígono com 04 lados, com área de 3.344,00m²; Confrontando-se ao **Norte** com a via local 10; Ao **Sul**, com a parcela M; Ao **Leste** com a via local 14 e ao **Oeste** com a via local 15; Com Inscrição Municipal sob o nº **1.2265.341.01.0230.039.1**, sequencial nº **0053154**.

Dados do Proprietário: Pernambuco Construtora Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ. sob o nº 04.239.328/0001-16, cito à Praça Doutor Fernando Figueira, 30, sala 601, Ilha do Leite, em Recife - PE., CEP: 50.070-520, neste ato representada por seu Diretor Técnico Eduardo Jorge Klaus Wanderley, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 761.730-SSP-PE., e do CPF. do MF. sob o nº 047.359.944-91, residente e domiciliado em Recife - PE., neste ato representado por Emmanuelle Samarcos Wanderley, brasileira, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, Administradora de Empresa, portadora da Carteira de Identidade nº 4.921.109-SSP-PE., e do CPF. do MF. sob o nº 032.471.164-60, residente e



domiciliada em Recife - PE., conforme Procuração Pública lavrada em 25/10/2013, às fls. 171 e 172, livro 1419-P, do 1º Ofício de Notas do Recife - PE

Registro Anterior: Transcrição dos registros sob os números de ordens R-5-17.987 e R-6-17.987, datados de 28 de junho de 2012, Matrícula 17.987, no Livro 2-A/Y, Registro Geral, às fls. 05. São Lourenço da Mata, 29 de Dezembro de 2014. Protocolado sob o nº. 31584. Eu, **Ivaldo Soares de Lacerda, Oficial Substituto**, o digitei, subscrevo e assino.

R-1 - 20131 - Transmittente: Pernambuco Construtora Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.239.328/0001-16, cito à Praça Doutor Fernando Figueira, 30, sala 601, Ilha do Leite, em Recife - PE., CEP: 50.070-520, neste ato representada por seu Diretor Técnico Eduardo Jorge Klaus Wanderley, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 761.730-SSP-PE., e do CPF. do MF. sob o nº 047.359.944-91, residente e domiciliado em Recife - PE., neste ato representado por Emmanuelle Samarcos Wanderley, brasileira, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, Administradora de Empresa, portadora da Carteira de Identidade nº 4.921.109-SSP-PE., e do CPF. do MF. sob o nº 032.471.164-60, residente e domiciliada em Recife - PE., conforme Procuração Pública lavrada em 25/10/2013, às fls. 171 e 172, livro 1419-P, do 1º Ofício de Notas do Recife - PE. **Adquirente: João Costa de Souza Neto**, brasileiro, divorciado, bancário, portador da Carteira de Identidade CNH nº. 01397857140, expedida por DETRAN-PE., e do CPF. nº 922.721.934-04. Residente e domiciliado em Rua Dom José Lopes, 1136, apt 705, Boa Viagem, Recife/PE. **Interveniente Construtora: Pernambuco Construtora Empreendimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ. sob o nº 04.239.328/0001-16, cito à Praça Doutor Fernando Figueira, 30, sala 601, Ilha do Leite, em Recife - PE., CEP: 50.070-520, neste ato representada por seu Diretor Técnico Eduardo Jorge Klaus Wanderley, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 761.730-SSP-PE., e do CPF. do MF. sob o nº 047.359.944-91, residente e domiciliado em Recife - PE., neste ato representado por Emmanuelle Samarcos Wanderley, brasileira, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, Administradora de Empresa, portadora da Carteira de Identidade nº 4.921.109-SSP-PE., e do CPF. do MF. sob o nº 032.471.164-60, residente e domiciliada em Recife - PE., conforme Procuração Pública lavrada em 25/10/2013, às fls. 171 e 172, livro 1419-P, do 1º Ofício de Notas do Recife - PE. **Título:** Compra e Venda. **Forma do Título:** Contrato de Compra e Venda de Unidade Isolada Vinculada a empreendimento e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Recursos SBPE - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor/Fiduciante. datado de 14 de Novembro de 2014; Contrato: nº. **15553255274**. **Valor:** R\$ 130.600,00 (cento e trinta mil e seiscentos reais); Sendo composto mediante integralização das parcelas abaixo: Recursos Próprios R\$ 8.608,00 (oito mil e seiscentos e oito reais); recursos da conta vinculada d FGTS R\$ 71.992,00 (setenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais) e Financiamento: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, **Emolumentos: R\$ 570,87; TSNR: R\$ 326,50; e FERC: R\$ 63,44;** Protocolado sob o nº. 31584, em data de 15/12/2014, 12:54:55. São Lourenço da Mata, 29 de Novembro de 2014. Eu, Erickles Ferreira de Souza, Auxiliar de escrita o digitei, Eu, **Ivaldo Soares de Lacerda, Oficial Substituto** subscrevo e assino.

R-2 - 20131 - Credor Fiduciário: Caixa Econômica Federal, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto - Lei nº 1.259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estado vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ. sob o nº



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
CNPJ 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone: (81) 3109-0008 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralsm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



00.360.305/0001-04, neste ato representada por Marceline Maria Albuquerque Oliveira, economiária, portadora da Carteira de Identidade nº 2.889.217-SSP-PE., em 11/07/2008, e do CPF. nº 649.731.154-87, procuração lavrada às fls. 069, do livro 2895, em 10/08/2011, no 2º Tabelião de Notas e Protestos Ofício de Notas de Brasília/DF e Substabelecimento lavrado às fls. 045, do Livro 0904, em 20/09/2013, no 3º Tabelionato de Notas Ofício de Notas de Recife - PE., doravante denominada simplesmente CAIXA. **Devedor Fiduciante: João Costa de Souza Neto**, brasileiro, divorciado, bancário, portador da Carteira de Identidade CNH nº. 01397857140, expedida por DETRAN-PE., e do CPF. nº 922.721.934-04. Residente e domiciliado em Rua Dom José Lopes, 1136, apt 705, Boa Viagem, Recife/PE. **Incorporadora/SPE/Fiadora: Pernambuco Construtora Empreendimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ. sob o nº 04.239.328/0001-16, cito à Praça Doutor Fernando Figueira, 30, sala 601, Ilha do Leite, em Recife - PE., CEP: 50.070-520, neste ato representada por seu Diretor Técnico Eduardo Jorge Klaus Wanderley, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 761.730-SSP-PE., e do CPF. do MF. sob o nº 047.359.944-91, residente e domiciliado em Recife - PE., neste ato representado por Emmanuelle Samarcos Wanderley, brasileira, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, Administradora de Empresa, portadora da Carteira de Identidade nº 4.921.109-SSP-PE., e do CPF. do MF. sob o nº 032.471.164-60, residente e domiciliada em Recife - PE., conforme Procuração Pública lavrada em 25/10/2013, às fls. 171 e 172, livro 1419-P, do 1º Ofício de Notas do Recife - PE. **Título:** Alienação Fiduciária. **Forma do Título:** : Contrato de Compra e Venda de Unidade Isolada Vinculada a empreendimento e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Recursos SBPE - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor/Fiduciante. datado de 14 de Novembro de 2014; Contrato: nº. **155553255274**. **Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a serem pagos no prazo de 420 (quatrocentos e vinte) parcelas; Sendo o valor da primeira parcela de R\$ 536,27 (quinhentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos). São Lourenço da Mata, 29 de Dezembro de 2014. Protocolado sob o nº. 31584. Eu, Erickles Ferreira de Souza, Auxiliar de escrita o digitei, Eu, **Ivaldo Soares de Lacerda, Oficial Substituto** subscrevo e assino.

AV-3 - 20131 - Nos termos do requerimento da Pernambuco Construtora Empreendimento Ltda., sediada à Praça Miguel de Cervante, nº 60, 18º andar, CEP: 50.070- 520, Ilha do Leite, Recife - PE., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.239.328/0001-16, neste ato representada por seu sócio diretor, Eduardo Jorge Klaus Wanderley, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF. sob o nº 047.359.944-91 e portador da Cédula de Identidade nº 761.730-SSP-PE., residente e domiciliado à Avenida Boa Viagem, nº 1998, apartamento 601, bairro de Boa Viagem, Recife - PE., datado de 19 de Março de 2014, que fica arquivado neste Cartório; **Fica averbada a Construção da Unidade Residencial nº. 103, do Bloco 03, do tipo B, componente do Empreendimento denominado Reserva São Lourenço, Condomínio Jatobá, edificado no Lote de terras sob o nº. 04-A-1, da Quadra 20, do Loteamento Sidarta**, neste Município, o qual será composto por: 01 sala para 02 (dois) ambientes (estar/jantar), circulação, 02 quartos sociais, banheiro social, cozinha, área de serviço, local para condensadoras e 01 (uma) vaga de estacionamento para veículos tipo passeio, porte médio; O referido apartamento terá uma área de divisão não proporcional de 59,75m², sendo 48,75m² de área privativa real e uma área de estacionamento de 11,00m², uma área real de uso comum de divisão proporcional de



7,5138m²; Perfazendo uma área total de 67,2938m², vinculando-se ainda a esta unidade imobiliária uma fração ideal de 0,010358361, do terreno e demais coisas comuns; Conforme Concessão de Habite-se, nº 0359/2014, datada de 10 de Julho de 2014, fornecida pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, que fica arquivada neste Cartório. Dou Fé. Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, **Emolumentos: R\$ 93,33; TSNR: R\$ 103,71 e FERC: R\$ 10,38**; Protocolado sob o nº. 31220 em data de 25/08/2014 15:20:00. São Lourenço da Mata, 29 de Dezembro de 2014. Eu, Erickles Ferreira de Souza, Auxiliar de escrita o digitei. Eu, **Ivaldo Soares de Lacerda**, Oficial Substituto, subscrevo e assino.

AV-4 - 20131 - Protocolo n. 40138 - 18/08/2021 11:43:13 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Requerimento datado de 13/08/2021, no qual a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04**, com sede em Brasília/DF, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-2, da presente Matrícula. As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 14271811**. Emolumentos: R\$ 63,62; TSNR: R\$ 14,30; FERC R\$ 7,86; FERM-PJPE R\$ 0,71; FUNSEG R\$ 1,43; ISS R\$ 3,57. Total R\$ 91,49 **Selo digital n. 0077065.OEJ05202101.03528** - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 24/08/2021. Eu, **MARCOS SILVA DO NASCIMENTO**, escrevente à o digitei, _____ . Eu, Inalda Soares de Lacerda Silva\Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, *****

AV-5 - 20131 - Protocolo n. 40138 - 18/08/2021 11:43:13 - DECURSO DE PRAZO: Procedo esta averbação, nos termos do artigo 26-A, § 1º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV-4**, da presente Matrícula, após a devida intimação do devedor, houve o **decorso de prazo** sem a purgação da mora. Guias de recolhimentos **SICASE n. 14271811, 16618707 e 16618709** com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: R\$ 71,24; TSNR: R\$ 15,83; FERC R\$ 7,92; FERM-PJPE R\$ 0,79; FUNSEG R\$ 1,58; e ISS R\$ 3,96. Total R\$ 101,32. **Selo digital n. 0077065.WCL09202201.00688** - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 17/10/2022. Eu, **GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA**, escrevente, à digitei, _____, Eu, **LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA**, Oficial do Registro, que este ato conferi e subscrevo, _____.

AV-6 - 20131 - Protocolo n. 40138 - 18/08/2021 11:43:13. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Procedo esta averbação, de acordo com os artigos 995, VIII, e 1.082 a 1.092, do Provimento n. 20, de 20 de novembro de 2009, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ/PE) - Código de Normas do Extrajudicial – e 23, 26, § 7º, 26-A, § 1º, e 27, *caput*, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, em observância ao procedimento iniciado a requerimento da credora fiduciária, em data de 21/09/2022, acompanhado da notificação realizada por esta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, Edital publicado em data de 09/06/2022, 10/06/2022 e 13/06/2022, Edição 879, 880 e 881, sem que houvesse purgação da mora no prazo legal, para constar a consolidação da propriedade do imóvel, objeto desta matrícula,



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
CNPJ 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone: (81) 3109-0008 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



em favor da credora e proprietária fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por força do citado artigo 26, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997. **DA AVALIAÇÃO FISCAL E DO RECOLHIMENTO DO ITBI:** o imóvel em questão, ora consolidado, foi avaliado pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, pela cifra de **R\$ 137.886,82 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos)**, conforme a guia de Imposto sobre transmissão de bens imóveis por ato oneroso inter-vivos (ITBI - I-V) n. 9023/2022, datada de 15/09/2022, figurando o código de barras n. 81760000027 4 57744167202 6 21015000000 3 00002579746 5, com o valor para recolhimento de **R\$ 2.757,74 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos)**, o que foi feito pela Caixa Econômica Federal, em data de 20/09/2022, na conformidade do código da operação n. CEF0031200922090079000078. **DA RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE DA PROPRIEDADE ORA CONSOLIDADA:** o imóvel, desta Matrícula, fica sujeito à cláusula de **restrição de disponibilidade**, de acordo com o artigo 27, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, em razão da obrigação legal do proprietário fiduciário de promover os leilões públicos para a alienação do referido imóvel. **DA EMISSÃO DA DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS (DOI): EMITIDA A DOI** - Declaração sobre Operações Imobiliárias, no prazo legal, por esta Serventia Registral, de acordo com artigo 8º, da Lei n. 10.426, de 24 de abril de 2002, e Instrução Normativa RFB n. 1.112, de 28 de dezembro de 2010. Guias de recolhimentos **SICASE n. 14271811, 16618569 e**, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: R\$ 607,79; TSNR: R\$ 344,72; FERC R\$ 67,53; FERM-PJPE R\$ 6,75; FUNSEG R\$ 13,51; e ISS R\$ 33,77. Total R\$ 1.074,07. **Selo digital** n. 0077065.SMW09202201.00689- Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 17/10/2022. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, escrevente, à digitei, _____, Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial do Registro, que este ato conferi e subscrevo, _____.

AV-7 - 20131 - Protocolo n. 40138 - 18/08/2021 11:43:13 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procedo esta averbação, para constar que foi cancelada a alienação fiduciária registrada no **R-2**, desta Matrícula, em data de 29/12/2014, desta Serventia Registral, na conformidade do Ofício 210648, datado de 21/09/2022, encaminhado pela central de intimação eletrônica, **em favor da Caixa Econômica Federal (CEF)**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04. Guia de recolhimento **SICASE n. 16618764**, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: R\$ 71,24; TSNR: R\$ 15,83; FERC R\$ 7,92; FERM-PJPE R\$ 0,79; FUNSEG R\$ 1,58; e ISS R\$ 3,96. Total R\$ 101,32. **Selo digital** n. 0077065.RRS09202201.00690 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 17/10/2022. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA escrevente à digitei, _____, Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



PACHECO DA COSTA, Oficial do Registro, que este ato conferi e subscrevo,

CERTIFICO que foram realizadas buscas no acervo desta Serventia, Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, desde sua instalação em 14/02/1879 até **17/10/2022**. **CERTIFICO**, mais, que encontrei a matrícula acima descrita e caracterizada que aqui transcrevo em inteiro teor, ou seja, reprodução autêntica da **Matrícula 20131**. **CERTIFICO**, ainda, que, para efeitos de alienação ou disponibilidade este instrumento de **certidão terá validade de 30 (trinta) dias**, podendo ser convalidada, uma única vez, dentro do prazo de 6 (seis) meses, desde que não tenha havido qualquer alteração, nos termos do artigo n. 1.046, § 3º, do Provimento n. 20, de 20 de novembro de 2019, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Pernambuco (CGJ/PE). **CERTIFICO**, mais ainda, que, em decorrência do estado de conservação, por estarem bastante prejudicados, em uma boa parte, dos livros físicos e dos documentos do acervo desta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, apesar dos esforços para uma real e adequada sistematização mediante a criação de matrículas e registros e da transposição do sistema físico para o sistema digital, **software** (eletrônico) dos registros, além da implementação de recuperação e restauração, em especial, desde 18/12/2018, portanto, em ocorrendo erro material ou desencontro de informação relacionadas com o requerimento feito pelo interessado a esta Serventia Registral, fico, assim, pronto para proceder a correção ou a atualização retificativa de dado alusivamente a pessoa e ao imóvel em questão, desde que permitidos pela legislação registral. **CERTIFICO** que os dados pessoais constantes neste documento estão protegidos pela Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), apesar de público, devem ser utilizados somente para os fins específicos a que se destinam, ficando advertido que o uso para finalidades diversas desses dados, sujeitará o responsável às sanções nas áreas civil, criminal e administrativa, no que couber. **CERTIFICO**, finalmente, que a Guia de recolhimento **SICASE n. 16618764**, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: R\$36,20; FERC: R\$4,02, (Lei n. 12.978, de 28 de dezembro de 2005); TSNR: R\$8,04, (Lei n. 11.404, de 19 de dezembro de 1996 e Ato n. 1042/2013 - SEJU); FERM-PJPE R\$0,40, (Lei n. 16.521, de 27 de dezembro de 2018); FUNSEG R\$0,80, (Lei n. 16.522, de 27 de dezembro de 2018); ISS R\$ R\$2,01, perfazendo um total: **R\$51,47**. Selo: 0077065.VTQ09202201.00429. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ**. São Lourenço da Mata/PE em 17 de outubro de 2022. Esta certidão foi transcrita por: GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, Escrevente, e conferida por: LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador que este instrumento subscreve. NADA MAIS.

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0077065.VTQ09202201.00429

Data: 17/10/2022 11:47:49

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: E8GR2-Y83P5-4U845-9NRCG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Luiz Antonio Ferreira Pacheco Da Costa (CPF 072.698.381-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/E8GR2-Y83P5-4U845-9NRCG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>